



Prefeitura Municipal de Guanhanes

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 007 DE DEZEMBRO DE 2014

Altera dispositivos à Lei Complementar nº 2.219 de 29 de dezembro de 2006 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O item XXI do anexo VI – Tabela p/ cobrança do ISS – Pessoa Jurídica do Artigo 247 passa a ter a seguinte redação:

XXI	Serviços de Registros Públicos, cartorários e notariais.	3,00
-----	--	------

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor 90 dias a partir da sua publicação.

Guanhanes, 11 de dezembro de 2014.

GERALDO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado a Lei
() o Decreto, () a Portaria, número
na íntegra, afixando a
no quadro de avisos da Prefeitura r
dia 23/12/2014

Ass: _____ Mst..

Leandro Martins de Souza Junior
Procurador Geral